

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
SUBDIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:

1.1 O presente edital trata de (1) vaga, para acadêmico(a) regularmente matriculado(a) nos Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas da UFSM que atuará em atividades diversas relacionadas à comunicação institucional do CT-UFSM, especialmente as ligadas à assessoria de comunicação, produção de conteúdo e gestão dos canais institucionais do CT-UFSM, conforme as demandas da Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia.

1.2 As atividades do(a) bolsista cumprirão os seguintes objetivos:

1.2.1 Atender às demandas de comunicação institucional designadas pela Subdivisão de Comunicação.

1.2.2 Assessorar em atividades comunicacionais diversas os servidores do CT-UFSM na consecução dos objetivos do setor e da Unidade.

1.2.3 Observar as demandas de comunicação sinalizadas no PDU-CT, contemplando a elaboração de conteúdos relacionados aos sete desafios institucionais: Internacionalização; Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica; Inclusão Social; Inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia;

Modernização e desenvolvimento organizacional; Desenvolvimento local, regional e nacional e; Gestão Ambiental.

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 12h (doze horas) semanais de trabalho, durante 6 meses; esse período pode ou não ser prorrogado a depender da disponibilidade orçamentária e do bom desempenho na função.

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa.

1.5 As atividades iniciam concomitantemente ao início do semestre letivo, em 10/03/2025

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas da UFSM.

2.2 Ter disponibilidade de horário para se dedicar à Subdivisão de Comunicação do CT por 12 horas semanais sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.3 Não estar vinculado(a) a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 Formulário de inscrição;

- a) Curriculum vitae;
- b) Portfólio;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário on-line:

<https://forms.gle/fkDX38E1ntwg78jQ7>

4.2 Os documentos currículum vitae e portfólio deverão anexados ao formulário nos campos pertinentes.

4.2 O prazo de inscrição encerra às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2025.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será feito a partir da análise da documentação e das respostas ao formulário;

5.2 O resultado será divulgado por e-mail aos postulantes à vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 7 de fevereiro de 2024